



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº 339/2019

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR ROBERTO DA SILVA, A VIAJAR AO ESTADO DE SÃO PAULO E A CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Senhor ROBERTO DA SILVA, a viajar no dia 07 de maio de 2019, ao Estado de São Paulo e nos dias 08 e 09 de maio de 2019, a Capital do Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1750 Página 126-127 Ano: VIII

Data: 07/05/2019